



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.573.068/0001-13, estabelecida na Rua Miguel de Frias, 206, Sala 810, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro, CEP: 24.220-004, neste ato representada por seu Sócio Presidente, o senhor **SERGIO ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 233/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.005798/2021-67**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo aditivo a inclusão no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 29/2021, a partir da data de assinatura deste instrumento, dos dados da FILIAL BRASÍLIA da CONTRATADA, nos termos do art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Com a inclusão da Filial Brasília, o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 29/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.573.068/0001-13, estabelecida na Rua Miguel de Frias, 206, Sala 810, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro, CEP: 24.220-004, por meio de sua FILIAL BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

10.573.068/0010-04, estabelecida no ST SBS QUADRA 02 BLOCO E SALA 206 PARTE U10 número 12, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70.070-120, neste ato representada por seu Sócio Presidente, o senhor **SERGIO ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2021, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00373/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.005798/2021-67** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas."

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DIGITAL**

3.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

3.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

3.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

SERGIO ALVES DE OLIVEIRA
To Brasil Consultoria em Tecnologia em Informação
Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres
[REDACTED]

Nome: Raquel da Silva Trombini
[REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alves de Oliveira, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 24/05/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 24/05/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 25/05/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EMBRAPA RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 7 ao contrato de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos (Saic nº 23300.17/0007-5); PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83 (Contratante) e a empresa Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda, CNPJ: 02.282.245/0001-84 (Contratada); OBJETO: Reajustar o valor do contrato em decorrência do novo valor do Piso Salarial Mínimo da categoria estabelecido pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número RR000013/2022; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2017 da Embrapa Agrobiologia; VALOR GLOBAL: R\$ 224.325,72 (duzentos e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos); FONTE: 0100; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: 15/08/2021 a 15/08/2022; ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 e itens 10.1.7 e 10.2.2.5 Norma nº 037.011.003.001, bem como nas cláusulas do contrato originário. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022; SIGNATÁRIOS: Edvan Alves Chagas e Miguel Amador de Moura Neto, pela Embrapa e Ivan da Silva Andrade, pela Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda.

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE COMODATO

Espécie: Contrato de Comodato de Bem Móvel (SAIC 20900.22/0233-0); Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Universidade Estadual de Londrina - UEL; Objeto: A Embrapa cede um Termociclador de Marca Axygen, Modelo MaxyGene Gradient, Serial Number 071167 (BP 1511432); Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data de assinatura: 25/05/2022; Vigência: 25/05/2022 até 25/05/2027; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno - Chefe Geral e Adilson de Oliveira Junior - Chefe Adjunto de Administração, ambos pela Embrapa e Sérgio Carlos de Carvalho - Reitor da UEL.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Concessão de Uso nº 23/2022, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 08/2022. Partes: CEASAMINAS e M31 Comunicação Ltda. Objeto: Concessão de uso de áreas destinadas exclusivamente à exploração comercial e gestão de espaços publicitários, nas dependências da CeasaMinas em Contagem, Juiz de Fora, Barbacena, Uberlândia, Governador Valadares, Caratinga, conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência, demais anexos e neste Contrato. Prazo: O contrato de concessão de uso terá a vigência 180 meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União - DOU. Valor mensal mínimo de R\$41.000,00. Data da assinatura: 17/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação e Adesão À Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, nº 38/2020. Partes: CEASAMINAS e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da razão social, CNPJ, endereço da contratada e ratificar as regras estabelecidas para a Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, conforme contrato PS-909/2020. Data da assinatura: 13/05/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 23/06/2022, às 09h30min, para contratação de empresa especializada na locação, migração e instalação de servidores e máquinas virtuais, unidade de backup LTO, Rack com KVM, Storage para armazenamento e microcomputador personalizado, para atender às necessidades da CEASAMINAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e nos anexos do Edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem-MG, 27 de maio de 2022.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA.
Diretor-Presidente.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 29/2021.
Nº Processo: 71000.005798/2021-67.
Pregão. Nº 6/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 10.573.068/0001-13 - TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Inclusão no preâmbulo do contrato administrativo nº 29/2021, a partir da data de assinatura deste instrumento, dos dados da filial Brasília da contratada, nos termos do art. 65, caput, da lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 25/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2022).

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

PROCESSO Nº 71000.010117/2019-68 - A Comissão Especial de Licitação instituída pela portaria nº 17, de 12 de janeiro de 2022, para conduzir e julgar a licitação do tipo "melhor técnica", na modalidade Concorrência, para contratação de serviço de Publicidade, conforme estabelecido no item 18 do Edital, torna público o resultado das notas das propostas técnicas da concorrência 01/2022, que foi divulgada na 2ª sessão pública da Concorrência realizada no dia 24/05/2022:

Classificação da empresa	EMPRESA	Pontuação Técnica total da empresa
1	FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA	91,00
2	AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	89,80
3	MENE & PORTELA LTDA	86,43
4	NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.	85,00
5	BINDER COMUNICAÇÃO LTDA	81,80
6	CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	81,53
7	DEBRITO PROPAGANDA LTDA	79,50
8	CALIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	78,93
9	PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA	76,30
Desclassificada conforme item 12.4 do Edital	SOUL PROPAGANDA EIRELI	74,37

Desclassificada conforme item 12.4 do Edital	PROPAGANDA DESIGUAL LTDA	73,80
Desclassificada conforme item 12.4 do Edital	FULLDESIGN COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	71,00
Desclassificada conforme item 12.4 do Edital	E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	70,30
Desclassificada conforme item 12.4 do Edital	OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA	68,57
Desclassificada conforme item 12.4 do Edital	CAFÉINA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	68,20
Desclassificada conforme item 12.4 do Edital	IV5 PROPAGANDA LTDA	58,87

De acordo com o subitem 19.1 e do Edital e alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e vistas ao processo da referida licitação a qual poderá ser solicitada por meio do e-mail: licitacao@cidadania.gov.br para ter acesso ao link SEI do processo eletrônico. Os eventuais recursos deverão ser apresentados no Protocolo Central do Ministério da Cidadania, localizado no Bloco A da Esplanada dos Ministérios, sala T-40, Térreo, CEP: 70054-906, em Brasília - DF ou por meio do protocolo digital no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-cidadania>.

WAGNER FERREIRA MORAES
Presidente da Comissão Especial de Licitações

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 901017/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO/CE. CNPJ: 32.011.876/0002-00. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 901017/2020. Vigência: 12/08/2020 a 30/11/2022. Data de Assinatura: 26/05/2022. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. CPF/MF nº ***.496.788-**, Conveniente: LÚCIA INÊS CARDOSO DA SILVA, CPF: ***. 881.757-**. Processo: 71000.014899/2020-48.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. º 897736/2020. Processo n. º 71000.014075/2020-78. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Prefeitura Municipal de Olinda/PE - CNPJ: 10.404.184/0001-09. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n. º 897736/2020. Vigência: 28/05/2020 a 28/05/2023. Data de Assinatura: 27/05/2022. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal de Olinda/PE - CPF: ***.229.644 -**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. º 910485/2021. Processo n. º 71000.034598/2021-11. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente/SP- CNPJ: 55.356.653/0001-08. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n. º 910485/2021. Vigência: 27/12/2021 a 27/01/2023. Data de Assinatura: 27/05/2022. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: EDSON TOMAZINI - Prefeito Municipal de Presidente Prudente/SP - CPF: ***.529.918 -**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. º 897667/2020. Processo n. º 71000.014506/2020-04. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE - CNPJ: 10.091.619/0001-02. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n. º 897667/2020. Vigência: 28/05/2020 a 28/05/2023. Data de Assinatura: 27/05/2022. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: IVALDO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal de Cachoeirinha/PE - CPF: ***.448.164 -**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. º 897638/2020. Processo n. º 71000.014469/2020-26. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE - CNPJ: 11.285.954/0001-04. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n. º 897638/2020. Vigência: 28/05/2020 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 27/05/2022. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE - Prefeito Municipal de Bom Conselho/PE - CPF: ***.852.024 -**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 910254/2021, Processo n. º 71000.034476/2021-25. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Projeto Nova Vida/DF - CNPJ: 08.529.387/0001-80. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 27/12/2021 a 01/12/2022. Data da Assinatura: 24/05/2022. Assina: Pelo Ministério da Cidadania - ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES - Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituto - CPF nº ***.501.137-**.

